



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



ADITAMENTO 01/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

CONTRATADA: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 01/2016

PROCESSO: Nº 34/2016

"TERMO DE ADITAMENTO N.º 01/2017, PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO":

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Sergio Fornasier, brasileiro, união estável, administrador, portador do RG n.º 27.896.819-3 SSP/SP e CPF n.º 257.937.688-74, residente e domiciliado na Rua Primavera, nº 139, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ com o n.º 01.328.535/0001-59 e Inscrição Estadual n.º 9031337590 com sede na Rua Pica-Pau n.º 1211, Centro, na cidade de Arapongas, CEP: 86.701-040, Estado do Paraná, representada neste ato, por sua representante legal, a Senhora Michele Cristina Cardoso da Silva Machado, portadora da Cédula de Identidade (RG) n.º 7.857.674-0 SSP/PR e CPF n.º 878.622.989-34, doravante apenas e simplesmente chamada de **CONTRATADA** tem entre si, como justo e contratado o aditamento referente ao Processo 34/2016, do Pregão Eletrônico 01/2016, para aquisição parcelada de medicamentos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS

1.1. O preço dos **Itens abaixo relacionados** passam DE (ver tabela) vigente em 02/08/2016, PARA (ver tabela) a partir de 01 de fevereiro de 2017.

LOTE	DESCRIÇÃO TÉCNICA	UNID	De	Para
59	CLOR. DE CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMPOLA.	AMPOLA	0,884	0,975

1/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



LOTE	DESCRIÇÃO TÉCNICA	UNID	De	Para
104	PENTOXIFILINA 400mg	COMPRIMIDO	0,427	0,461
106	LEVOFLOXACINO 500mg	COMPRIMIDO	0,704	0,849
120	ALOPURINOL 300mg COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	0,123	0,128
121	AMINOFILINA 100mg COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	0,045	0,064
136	CAPTOPRIL 50mgCOMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	0,035	0,041
143	CARVEDILOL 6,250mg COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	0,115	0,122
145	CEFALEXINA 500mgCAPSULA.	CAPSULA	0,576	0,988
149	CIMETIDINA 200mgCOMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	0,084	0,098
154	CLOR. BUPROPIONA 150mg COMPRIM.	COMPRIMIDO	0,336	0,358
198	ITRACONAZOL 100mg	COMPRIMIDO	0,605	0,628
311	DIMETICONA 75mg/MIfrasco FRASCO 10mL	FRASCO	0,704	0,768
315	FOSF. DE SODIO MONOB. 160mg/MI+FOSF. SODICO DIBASICO 60mg/MI FRASCO 130mL	FRASCO	4,79	4,919
376	RANITIDINA IM AMPOLA	AMPOLA	0,448	0,490
378	OMEPRAZOL IM AMPOLA	AMPOLA	5,89	6,479
438	NORESTINONA 0,35mgDRAGEA	DRAGEA	0,2199	0,254
446	RIFAMICINA SV SODICA 10mg/ML FRASCO 20mL	FRASCO	2,603	2,733
462	METRONIDAZOL 500mg/5g GELEIA VAGINAL 50g BISPAGA	BISPAGA	2,349	4,698

1.2 Os valores unitários apurados decorrem das informações da CONTRATADA, contidas dos competentes documentos fiscais enviados, através do que foi requerida revisão dos preços com base na ocorrência do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, e que indicam a ocorrência de majorações dos valores anteriormente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A repactuação de preço ora formalizada decorre dos fatores elencados na cláusula anterior do presente ajuste e se processa nos termos da alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições expressadas na Ata de Registro de Preços nº 25/2016 de 02/08/2016.

E por estarem ambas as partes de pleno acordo com as alterações procedidas no

2/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



citado termo contratual, conforme conteúdo do presente Termo Aditivo e Modificativo e, aceitando a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual efeito e teor, na presença das duas testemunhas abaixo indicadas.

Pedrinhas Paulista, 30 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Sergio Fornasier
Prefeito Municipal

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Michele Cristina Cardoso da Silva Machado
Sócia Administradora

Testemunhas:

.....

.....